LEI Nº 1.056, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Denomina o equipamento público que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada de PRAÇA ANA NERE DE ALMEIDA NOGUEIRA a Praça pública localizada na Rua Tilico (Francisco Avelino Menezes), nº 01, Distrito de Queimadas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 09 dias do mês de dezembro de 2014.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito de Horizonte

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
CERTIFICADA
Em: 10 / 12 / 2014
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
Francisco Jonir de Sousa
Diretor Geral